

PORTARIA ARPE Nº 010, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA ARPE em exercício**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria Arpe nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....
.....

VIII. **Sheila Messias da Silva**, matrícula SGP nº 212511/02, na função de **Membro; (AC)**

IX. **Maria Ângela Albuquerque de Freitas**, matrícula SGP nº 209640/01, na função de **Membro. (AC)**"

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 14/04/2026, às 19:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84671534** e o código CRC **B72517B1**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: